



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº
6399/2024
PROTOCOLO Nº 861/2024
DATA: 18/11/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.399/2024.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, à permissão de uso gratuito de bens públicos à Organização da Sociedade Civil que especifica e dá outras providências (Associação Comunitária dos Moradores Proprietários de Witmarsum).

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.399/2024, que Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, à permissão de uso gratuito de bens públicos à Organização da Sociedade Civil que especifica e dá outras providências (Associação Comunitária dos Moradores Proprietários de Witmarsum), mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 315/2024, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso XIII do art. 76 da lei Orgânica do Município) e encontra amparo na lei nacional nº 13.019/2014. O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2024.


EGON KRAMBECK
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.399/2024, concluímos pelo seu acatamento.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2024.



GILBERTO ROGALSKI

Membro



JOSLEI SEQUINELI

Membro